



REGULAMENTO GERAL FPT 2018

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 – O conjunto de competições de tênis no Estado do Paraná, homologados pela Federação Paraense de Tênis, deverá obedecer às normas estabelecidas no presente Regulamento e terá a supervisão técnica da FPT, que é detentora, com exclusividade do calendário estadual amador e profissional.

Art. 2 – Todo tenista participante dos eventos homologados e supervisionados pela FPT estão sujeitos às disposições deste Regulamento bem como das regras e do Código de Conduta que regem a modalidade.

Art. 3 – Todo tenista, ou seus representantes e responsáveis quando se tratar de Infantojuvenis, declara gozar de boa saúde, estando autorizado a participar das competições esportivas nas condições deste Regulamento, eximindo esta Federação de qualquer responsabilidade por lesões ou outros problemas de saúde que possam ocorrer decorrentes de sua participação.

Art. 4 – Todo tenista, ou seus representantes e responsáveis quando se tratar de Infantojuvenis, autoriza a FPT a fazer uso de biografias, áudio, imagens e vídeos de jogadores participantes de eventos oficiais desta entidade, com a finalidade de fomentar a prática do tênis, realizar a publicidade dos eventos e outros fins que julgue necessário para cumprir seu papel de entidade regulamentadora da modalidade no estado.

CAPÍTULO II – TENISTAS

Art. 5 – Todos os tenistas devidamente cadastrados na FPT que tenham feito o pagamento da taxa anual serão considerados **TENISTAS FEDERADOS**.

Parágrafo 1 – A anuidade do tenista terá validade por 12 meses, a partir da data do pagamento da respectiva taxa.

Parágrafo 2 – O valor da taxa será de R\$ 200,00 para disputas de torneios de tênis e beach tennis. Caso escolha apenas a modalidade de beach tennis o valor será de R\$ 110,00.





Parágrafo 3 - Independentemente do pagamento da anuidade, o tenista pagará taxas individuais de inscrição para cada competição que participar.

Art. 6 - Somente poderão participar de competições oficiais, **TENISTAS FEDERADOS** devidamente cadastrados na FPT.

Parágrafo 1 – Somente os **TENISTAS FEDERADOS** pontuarão no ranking da FPT.

Parágrafo 2 – A FPT concederá a isenção da taxa anual a todos os treinadores de entidades filiadas, com a documentação do CREF em dia e cadastrados no site da FPT.

Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados impreterivelmente até 28/02/2018. Não serão concedidas isenções fora do prazo.

Parágrafo 3 – Será concedido desconto na anuidade para as famílias com mais de dois filiados (pagos no ano vigente), onde a partir do terceiro membro será oferecido um desconto de 50% no valor da anuidade.

Para receber este benefício, o tenista deverá realizar o pagamento da anuidade por meio de depósito bancário, realizado na conta da FPT e enviar o comprovante para o Departamento Financeiro utilizando o e-mail: financeiro@fpt.com.br

Parágrafo 4 – Nos torneios Interclubes, Campeonato Paranaense Infantojuvenil e Classes, com exceção da 1ª classe masculino A, não poderão participar, em hipótese alguma, tenistas filiados por outras Federações.

Art. 7- O registro do tenista será concedido mediante preenchimento do cadastro no site da FPT (www.fpt.com.br), onde deverão constar obrigatoriamente os dados solicitados.

Parágrafo 1 – A FPT não aceitará, em hipótese alguma, cadastros enviados de qualquer outra forma que não a determinada por este Regulamento, bem como não aceitará cadastros feitos pela internet que tenham os dados obrigatórios preenchidos irregularmente ou não preenchidos.

Parágrafo 2 – O meio oficial de comunicação entre a FPT e os tenistas é o e-mail registrado no cadastro do jogador. A FPT não se responsabiliza pelo não recebimento de informações em casos de falta de um e-mail válido ou em casos de e-mails desatualizados.

Parágrafo 3 – É dever do tenista, manter seu cadastro atualizado para receber todas as informações pertinentes às atividades da FPT.





Art. 8 – A FPT reserva-se no direito de aceitar ou não a filiação de qualquer tenista. Também, reserva-se no direito de excluir do quadro de federados todo tenista que atuar como árbitro ou promotor de competições não autorizadas pela FPT (Torneios Paralelos – Art.36) não podendo estes participar de qualquer competição oficializada pela FPT seja como árbitro, promotor ou jogador.

Art. 9 – Tenistas com novos cadastros serão considerados tenistas AVULSOS até o pagamento da taxa anual.

Parágrafo 1 – A escolha da classe deve ser feita pelo tenista em conjunto com seu professor de tênis, escolhida no site e confirmada pela FPT através de análise técnica.

Parágrafo 2 – O tenista que pagar a 1ª anuidade terá a isenção da taxa de transferência, podendo escolher qual agremiação pretende representar. A isenção será válida por 30 dias dentro do ano de vigência da 1ª anuidade.

Parágrafo 3 – Após a escolha do Clube/Academia o tenista que desejar trocar de clube deverá pagar a taxa de transferência conforme descrito neste Regulamento.

Poderá mudar de clube sem cobrança de taxa no prazo de 30 dias do pagamento da anuidade.

A taxa será isenta durante o mês de janeiro.

Parágrafo 4 – Não serão aceitos pedidos de transferências de clube/academia de tenistas não federados.

Parágrafo 5 – Estarão isentos da taxa de transferência os tenistas federados que pertençam a um clube ou academia que deixarem de fazer parte do quadro de filiados da FPT.

CAPÍTULO III – COMPETIÇÕES

DAS CATEGORIAS

Art. 10 – As competições homologadas pela FPT seguirão as seguintes categorias:

JUNIORS SERIES FPT 1000

JUNIORS SERIES FPT 500





FPT CLASS SERIES GRAND SLAM

FPT CLASS SERIES 1000

FPT CLASS SERIES 500

FPT CLASS SERIES 250

Art. 11 – Os torneios infantojuvenis serão divididos em **JUNIORS SERIES FPT 1000** e **FPT 500**.

Art. 12 – Os torneios **Juniors SERIES 1000** seguirão o modelo adotado pelos órgãos oficiais do tênis mundial (ITF, COSAT, CBT) onde os tenistas são classificados conforme o ano de nascimento, e só mudam de categoria ao final do ano.

Parágrafo 1 – As categorias correspondentes ao **Juniors Series FPT 1000** são Até 8 anos Laranja, 9/10 Laranja, 9/10 Verde, 11 Verde, 11, 12, 14, 16 e 18 anos de idade – Masculino e Feminino.

Parágrafo 2 – As categorias correspondentes ao **Juniors Series 500** são Até 8 anos Laranja, 9/10 Laranja, 9/10 Verde, 11 Verde, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e Super Fun – Masculino e Feminino.

Art. 13 - As categorias até 8, 9/10 e 11 anos de idade, apresentam um novo formato de disputa, aumentando as possibilidades para que cada tenista possa seguir se desenvolvendo de acordo com o seu nível técnico:

Categoria até 8 anos de idade masculino e feminino - *Laranja*.

Os jogos dessa categoria serão jogados obrigatoriamente com bolas *Laranjas* (50% mais lenta) e quadras *Laranjas* (18 m x 6,5 m e com a rede de 0,80 m de altura).

Poderão participar nessa categoria os tenistas com idades entre 6 e 8 anos. Os tenistas que completarem 9 anos em 2018 não poderão participar dessa categoria, devendo optar por umas das categorias abaixo:

Categoria 9/10 anos masculino e feminino – *Laranja*.

Os jogos dessa categoria serão jogados obrigatoriamente com bolas *Laranjas* (50% mais lenta) e quadras *Laranjas* (18 m x 6,5 m e com a rede de 0,80 m de altura).

Poderão participar nessa categoria os tenistas que completarem 9 anos de idade ou 10 anos de idade em 2018.





Categoria 9/10 anos masculino e feminino – Verde

Os jogos dessa categoria serão jogados obrigatoriamente com bolas *Verdes* (25% mais lenta) e quadras *Verdes* (quadra convencional 23,77 x 8,23 e com rede de 0,914 m de altura).

Poderão participar nessa categoria os tenistas que completarem 9 anos de idade ou 10 anos de idade em 2018.

Categoria 11 anos masculino e feminino – Verde

Os jogos dessa categoria serão jogados obrigatoriamente com bolas *Verdes* (25% mais lenta) e quadras *Verdes* (quadra convencional 23,77 x 8,23 e com rede de 0,914 m de altura).

Poderão participar nessa categoria os tenistas que completarem 11 anos de idade em 2018.

Categoria 11 anos masculino e feminino – Amarela

Os jogos dessa categoria serão jogados obrigatoriamente com bolas *Amarela* quadra oficial (23,77 x 8,23 e com rede de 0,914 m de altura).

Poderão participar nessa categoria os tenistas que completarem 11 anos de idade em 2018.

JUNIORS SERIES – FPT 500

Até 8 anos Laranja, 9/10 Laranja, 9/10 Verde, 11 Verde, 11 Amarela, 12, 13, 14, 15, 16 anos de idade, além da categoria **SUPER FUN**, destinada a tenistas entre 13 e 17 anos – Masculino e Feminino.

Art. 14 – No Circuito **Juniors SERIES FPT 500** os tenistas mudarão de categoria no mês seguinte ao que fizerem aniversário.

Exemplo: um tenista que completou 11 anos de idade em janeiro de 2018 poderá seguir jogando na categoria 11 anos até janeiro de 2018. A partir de fevereiro esse tenista passará a competir na categoria até 12 anos.





As idades e categorias deverão seguir as indicações das tabelas abaixo:

Masculino e Feminino

| Categorias | Até 8 anos | 9/10 anos Laranja e Verde | 11 anos Verde e Amarela | 12 anos |
|-------------------|--|--|---|---|
| Idades | Tenistas nascidos em 2010, 2011 ou 2012, até o final do ano de 2018. | Tenistas nascidos em 2008 ou 2009, até o final do ano de 2018. | Tenistas nascidos em 2006 e 2007, até o mês em que completarem 12 anos. | Tenistas nascidos em 2005 e 2006, até o mês em que completarem 13 anos. |

| 13 anos | 14 anos | 15 anos | 16 anos |
|---|---|---|--|
| Tenistas nascidos em 2004 e 2005, até o mês em que completarem 14 anos. | Tenistas nascidos em 2003 e 2004, até o mês em que completarem 15 anos. | Tenistas nascidos em 2002 e 2003, até o mês em que completarem 16 anos. | Tenistas nascidos em 2002, até o final do ano de 2018. |

| Super Fun |
|--|
| Tenistas nascidos entre 2001 e 2005 até o final de 2018. |

Parágrafo 1 – Tenistas de 10 anos serão transferidos para a Categoria 11 anos a partir do mês de janeiro do ano em que completarem 11 anos.

Parágrafo 2 – Tenistas da categoria 16 anos Masculino e 15/16 anos Feminino poderão continuar jogando esta categoria até o final de 2018.





Art. 15 – O Circuito **Juniors SERIES FPT 500** terá ranking independente do Circuito **Juniors SERIES FPT 1000**.

Art. 16 – As categorias até 8 anos, 9/10 E 11 anos de idade masculino e feminino serão jogadas no mesmo formato em todos os eventos **Juniors SERIES FPT 1000, FPT 500**.

Parágrafo 1 – Para essas categorias não haverá ranking estadual e os tenistas estarão isentos do pagamento da taxa de anuidade para o ano de 2018.

SENIORS

35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80 anos Feminino A e B.

35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85 anos Masculino A e B.

Categoria A – Tenistas pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª Classes

Categoria B – Tenistas pertencentes a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Classes

CLASSES

Masculino – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª A, B e C.

Masculino – Super Master

Feminino – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª A e B

“A” – Até 34 anos

“B” – 35 anos ou mais (ano no qual completa a idade anteriormente especificada).

“C” – 50 anos ou mais (ano no qual completa a idade anteriormente especificada).

“Super Master” – 60 anos ou mais (ano no qual completa a idade anteriormente especificada).

*** A 8ª Classe Masculina será jogada com bolas verdes, não pontuará no Ranking Estadual e será isento da taxa de anuidade 2018.





CATEGORIA PROFESSORES

A categoria PROFESSORES será destinada a tenistas que comprovem a atividade de professor de tênis, disputada somente em torneios FPT Class Series 250.

A arrecadação nesta categoria será 100% revertida para premiação em dinheiro aos participantes de acordo com os percentuais abaixo:

Campeão – 50% da arrecadação

Finalista – 25% da arrecadação

Semi-finalistas – 12,5% da arrecadação

Será necessário o cadastro na FPT e caso haja qualquer irregularidade na inscrição, a FPT se guarda no direito de excluir o nome da lista.

Art. 17 – Para os torneios de Classes só será permitida a inscrição de tenistas nascidos até o ano de 2006, ou seja, nascidos ou que completem 11 anos de idade em 2018.

Tenistas masculinos da categoria até 10 anos poderão disputar na 8ª Classe A.

Art. 18 – Tenistas do sexo masculino só poderão jogar uma classe logo acima da sua.

Parágrafo 1 – No feminino, as jogadoras não terão limite para jogar nas categorias de cima em qualquer torneio oficial da FPT, desde que respeitando o artigo 17.

Parágrafo 2 – Tenistas das Classes C poderão se inscrever uma classe abaixo da sua, desde que joguem na categoria B, como no exemplo: Um tenista que seja federado na 3MC poderá jogar na 4MB ou 4MA.

Parágrafo 3 – Tenistas da 1MB poderão jogar uma classe abaixo, na categoria 2MA, exceto no **Campeonato Paranaense Interclubes de Classes**.

Parágrafo 4 - Nas demais categorias o tenista poderá jogar uma classe abaixo em todos os torneios, inclusive no **Campeonato Paranaense Interclubes de Classes**. Ex. 3MB poderá jogar na 4MA ou 3MA.





DUPLAS

Masculino – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª classe.

Feminino – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª classe.

Art. 19 – Para os torneios de Duplas só será permitida a inscrição de tenistas nascidos até o ano de 2007, ou seja, nascidos ou que completem 11 anos de idade em 2018.

Art. 20 – Nos torneios de duplas os tenistas das Categorias B e C poderão jogar uma Classe abaixo, inclusive os jogadores da 1ª Classe masculina B.

CIRCUITO MUNICIPAL

Masculino – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª.

Feminino – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª.

Art. 21– Para os torneios Municipais só será permitida a inscrição de tenistas nascidos até o ano de 2007, ou seja, nascidos ou que completem 11 anos de idade em 2018.

Art. 22 – Só será permitida a realização de Circuitos Municipais em cidades do interior do estado.

Art. 23 – A classificação dos jogadores será livre, sem depender da sua classificação no sistema de Classes da FPT.

Será responsabilidade do promotor e do próprio jogador manter o equilíbrio técnico do respectivo torneio.

Art. 24 – Cidades com UM (1) clube/academia filiado poderão solicitar DUAS etapas do Circuito Municipal por ano.

Cidades com DUAS (2) ou mais agremiações filiadas poderão solicitar no máximo QUATRO (4) etapas.

Parágrafo 1 – Somente serão aceitos os pedidos de torneios municipais após o agendamento de um torneio estadual.

Parágrafo 2 – As semanas disponíveis para realização do Circuito Municipal serão designadas pela FPT, que irá manter as datas para diversas cidades do Estado.





Parágrafo 3 – As chamadas de jogos de torneios dos CIRCUITOS MUNICIPAIS deverão ser encaminhadas para a FPT até terça-feira da semana do torneio às 12h00. A qual será aprovada e divulgada até às 17 horas.

Art. 25 – Os torneios municipais contarão pontos somente para os rankings municipais.

Parágrafo 1 – Só pontuarão no Ranking Municipal os tenistas que estiverem com a anuidade em dia.

Parágrafo 2 – A anuidade para participar do Circuito Municipal terá valor específico de acordo com o capítulo VII, na tabela de taxas.

Art.26 – As inscrições dos CIRCUITOS MUNICIPAIS poderão ser feitas das seguintes formas:

- a) Diretamente com o promotor até domingo da semana do torneio.
- b) Por e-mail pelo site da FPT até domingo da semana do torneio. Onde o tenista deverá acessar o site www.fpt.com.br e seguir as instruções para inscrições por e-mail no torneio selecionado. O nome entrará automaticamente na relação de inscritos e a inscrição deverá ser paga diretamente ao promotor do torneio.

Art. 27 – Só serão aceitas inscrições de tenistas não filiados repassados pelos promotores do torneio quando o cadastro do tenista estiver devidamente preenchido conforme o Artigo 5.

Art. 28 – O cancelamento de inscrições será aceito até as 12h00 da sexta-feira que antecede o início do torneio, sendo que a solicitação deverá ser encaminhada por e-mail.

Art. 29 – As chaves dos CIRCUITOS MUNICIPAIS serão confeccionadas na segunda-feira da semana do torneio e serão divulgadas no site oficial da FPT

DAS CHAVES

Art. 30 – As chaves de 1ª Classe Masculina e Feminina A deverão respeitar regras específicas em torneios **FPT SERIES 1000 E FPT SERIES 500**.

Em torneios **FPT SERIES GRAND SLAM, FPT SERIES 1000 E FPT SERIES 500** as chaves de 1ª Classe A estarão limitadas a 24 jogadores no masculino, sendo 22 vagas diretas e 2 Wild Card (Promotor) e 8 jogadoras no feminino, sendo 7 vagas diretas e 1 Wild Card (Promotor).

Os critérios para definição dos jogadores que terão entrada direta são os seguintes:

1º) Tenistas com pontos na ATP/WTA.





2º) Tenistas 1ª Classe A federados.

3º) Tenistas 1ª Classe B federados por ordem do ranking estadual (1MB).

4º) Tenistas 2ª Classe A federados por ordem do ranking estadual (2MA).

Em torneios que valerão pontos para o Ranking Nacional, as chaves serão confeccionadas com os seguintes critérios:

1º) Cabeças 1 e 2 sendo tenistas com pontos no Ranking Nacional de Adultos da CBT.

2º) Seguidos por tenistas que estão no ranking FPT de 1ª Classe Masculino A.

3º) Seguidos por mais dois tenistas com pontos no Ranking Nacional de Adultos da CBT (caso necessário).

4º) Seguidos por tenistas que estão no ranking FPT de 1ª Classe Masculino A. (caso necessário)

A chave da 1MA será confeccionada pela FPT no dia do evento. As inscrições deverão ser feitas pelo site da FPT seguindo o Artigo 55. Para confirmar a sua participação, os tenistas deverão assinar o sign-in entre 14 e 17 horas da sexta feira no local do evento. Caso um jogador não esteja inscrito, este poderá se inscrever desde que tenha vaga na chave.

A prioridade de entradas na chave deverá respeitar os critérios acima citados.

FPT SERIES 250

Só poderão jogar as chaves de 1ª Classe A, B ou C tenistas federados que estejam cadastrados como 1ª Classe ou 2ª classe.

Nos casos de tenistas não federados, que ainda estejam cadastrados como 1ª Classe será avaliada a possibilidade deste permanecer na categoria.

A chave da 1MA será confeccionada pela FPT no dia do evento. As inscrições deverão ser feitas pelo site da FPT seguindo o Artigo 55.

Para confirmar a sua participação, os tenistas deverão assinar o sign-in entre 14 e 17 horas da sexta feira no local do evento. Caso um jogador não esteja inscrito, este poderá se inscrever assinando a lista dentro do horário estabelecido.





Parágrafo 1 – A FPT se guarda no direito, através da Diretoria de Classes, de rebaixar ou promover o tenista, tão logo este regularize a taxa anual.

Art. 31 – O tenista irá pontuar no ranking da categoria em que disputar, independente de estar jogando 1 (uma) categoria acima ou abaixo da sua, exceto os tenistas da 2ª classe que disputarem na 1ª classe, onde pontuarão na sua categoria cadastrada até que a Diretoria de classes entenda que este tenista deva ser promovido para 1ª classe.

CAPÍTULO IV – PROMOÇÃO E REBAIXAMENTO

DAS PROMOÇÕES DE CLASSES

Art. 32 – Serão aplicadas Regras específicas para a promoção de Classes em todas as provas do Masculino. Este processo abaixo acontecerá em dezembro de 2018.

- a) Da 2ª Classe Masculina A para a 1ª Classe Masculina A:
 - Convidados e ou promovidos dois (2) tenistas por ranking da 2ª Classe A de 2018.
 - Serão promovidos por critério técnico quantos for necessário.
 - Tenistas que conquistarem pontos na ATP.
- b) Da 2ª Classe Masculina B para a 1ª classe Masculina B:
 - Será promovido ou convidado somente o tenista que terminar o ano em 1º do Ranking.
 - Serão promovidos por critério técnico quantos for necessário.
- c) Da 3ª Classe para a 2ª Classe A, B:
 - Serão promovidos quatro (4) tenistas pelo ranking da 3ª Classe de 2018.
- d) Da 4ª classe para a 3ª Classe A, B:
 - Serão promovidos seis (6) tenistas pelo ranking da 4ª Classe de 2018.
- e) Da 5ª Classe para a 4ª Classe A, B:
 - Serão promovidos oito (8) tenistas pelo ranking da 5ª Classe de 2018.





- f) Da 6ª Classe para a 5ª Classe A, B:
- Serão promovidos 12 tenistas pelo ranking da 6ª Classe de 2018.
- g) Da 7ª classe para a 6ª classe A, B:
- Serão promovidos todos os tenistas da 7ª Classe que participaram do Campeonato Paranaense Interclubes de Classes 2018.
 - Serão promovidos 20 tenistas pelo ranking da 7ª Classe de 2018.

Todos os tenistas pertencentes às classes C serão analisados por resultados dos torneios e critérios técnicos.

Parágrafo 1 – Os tenistas do infantojuvenis só poderão ser promovidos se conquistarem sua promoção por mérito de ranking de classes ou critério técnico avaliado pelo departamento técnico da FPT. Esta avaliação será realizada ao término da temporada 2018 e novamente após o Campeonato Paranaense e o Interclubes Infantojuvenil de 2018.

Parágrafo 2 – Tenistas Infantojuvenis só serão promovidos para a 1ª Classe caso conquistem pontos na ATP ou terminem o ano de 2018 em primeiro ou segundo lugar do ranking da 2ª Classe.

Parágrafo 3 – Durante o ano de 2018 o tenista poderá solicitar ao departamento técnico da FPT sua promoção de classe em função do nível técnico.

Estas solicitações serão avaliadas pelo Departamento Técnico e poderão ser atendidas ou não em julho e dezembro de 2018.

Parágrafo 4 – Serão aplicadas regras específicas para a promoção de classes em todas as categorias FEMININAS. Serão promovidas 2 (duas) tenistas por Ranking sendo 1º e 2º lugar de cada classe.

Art. 33 – Do ano de 2018 para 2019 não haverá rebaixamento automático de classes. No ano de 2018 será realizado pelo departamento técnico.

Após o Interclubes de Classes e Infantojuvenil 2018 serão realizadas promoções e rebaixamentos que o departamento técnico avaliar.

Art. 34 – Em todas as Classes Femininas o rebaixamento acontecerá mediante critério técnico.





DOS TORNEIOS

Art. 35 – Somente poderão realizar competições oficiais da FPT clubes e academias que estejam em dia com suas obrigações financeiras.

Art. 36 – Serão considerados torneios não oficiais (paralelos) as competições que:

- Sejam realizadas em clubes ou academias filiadas à Federação Paranaense de Tênis sem estar homologado pela entidade;
- Seja cobrada taxa de inscrição;
- Tenha jogadores representando mais de duas (2) entidades filiadas;

Parágrafo 1 – Os clubes ou academias que realizarem torneios nesse formato e não homologados pela FPT poderão ser excluídos do quadro de entidades filiadas.

Parágrafo 2 – Os promotores e árbitros que atuarem na realização de eventos paralelos poderão ter seu cadastro na FPT automaticamente excluído, ficando impedidos de atuarem nos torneios oficiais realizados pela FPT.

Art. 37 – Para a realização de torneios oficiais as entidades filiadas serão inteiramente responsáveis pela captação de recursos (patrocínios) e pela organização da competição.

Art. 38 – Os torneios estaduais **FPT SERIES GRAND SLAM, FPT SERIES 1000 E FPT SERIES 500** serão designados para clubes e promotores que além de cumprir as exigências mínimas, ofereçam uma premiação EM DINHEIRO como segue:

- **FPT SERIES GRAND SLAM – Serão realizados 4 (Quatro) torneios nesta série. Deverão oferecer o valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) em dinheiro, sendo R\$ 1.500,00 oferecidos pela FPT e R\$ 8.500,00 oferecido pelo promotor.**
- **FPT SERIES 1000 - Serão realizados 8 (Oito) torneios nesta série. Deverão oferecer o valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) em dinheiro, sendo R\$ 1.500,00 oferecidos pela FPT e R\$ 6.500,00 oferecidos pelo promotor.**
- **FPT SERIES 500 - Serão realizados 12 (Doze) torneios nesta série. Deverão oferecer o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) em dinheiro oferecido integralmente pelo promotor.**

Parágrafo 1 - A FPT dará o subsídio financeiro em até seis torneios **FPT SERIES 1000** ao ano.

Parágrafo 2 – A FPT não oferecerá subsídio financeiro para os torneios **FPT SERIES 500**. Sendo assim, fica facultativo ao promotor manter a premiação do torneio ou não, caso o evento não atinja o mínimo de 100 inscritos.





Neste caso o evento terá alteração de grupo de pontuação para **FPT SERIES 250**.

A FPT informará os inscritos no torneio antes da confecção das chaves, onde os mesmos decidirão sua permanência ou não no evento.

Parágrafo 3 - Os torneios serão definidos conforme o cumprimento dos prazos para solicitação de datas dos promotores.

Parágrafo 4 – A distribuição da premiação em torneios **FPT SERIES 1000 E FPT SERIES 500**, entre as Classes, deverá seguir a tabela a seguir:

Tabela de distribuição mínima da premiação

| Categoria Torneio | Valor mínimo oferecido | Divisão valores |
|--|--|---|
| FPT GRAND SLAM Prêmio total: R\$ 10.000,00 | Mínimo R\$ 5.000,00 na 1MA *** Nas demais categorias, a divisão da premiação será dividida pelo promotor. | Campeão: R\$ 2.500,00 Vice: R\$ 1.200,00 Semi: R\$ 650,00 |
| FPT 1000 Prêmio total: R\$ 8.000,00 | Mínimo SUGERIDO R\$ 3.000,00 na 1MA *** Nas demais categorias, a divisão da premiação será dividida pelo promotor. | Campeão: R\$ 1.500,00 Vice: R\$ 700,00 Semi: R\$ 400,00 |
| FPT 500 Prêmio total: R\$ 4.000,00 | Mínimo R\$ 2.000,00 na 1MA *** Nas demais categorias, a divisão da premiação será dividida pelo promotor. | Campeão: R\$ 1.000,00 Vice: R\$ 500,00 Semi: R\$ 250,00 |

*** Na divisão da premiação restante ao mínimo ofertado na 1MA, o promotor deverá respeitar o critério de não oferecer uma premiação maior na categoria inferior.

Exemplo: Se a premiação na 3MA for de R\$ 200,00, na 2MA deverá ser uma premiação superior.





*** A oferta de premiação deverá seguir a seguinte ordem:

1MA, 2MA, 1MB, 3MA, 2MB, 4MA, 3MB, 5MA, 4MB, 6MA, 5MB, 7MA, 6MB, 7MB.

As classes Femininas e Masculinas “C” são de escolhas do promotor.

Parágrafo 4 – Caso o promotor disponibilize mais recursos financeiros para a premiação, poderá decidir como irá dividir o restante do valor.

Parágrafo 5 – O promotor deverá divulgar no formulário do torneio qual a premiação para cada classe, 1FA, 1MB e 2MA assim que enviar o formulário de divulgação para a FPT, e não poderá mudar depois de divulgado, salvo nos casos em que a categoria não tenha número suficiente de inscritos para a confecção da chave.

Parágrafo 6 - O tenista que perder por WO não terá direito à premiação em dinheiro.

Parágrafo 7 - Para ser efetivado o pagamento da premiação ao jogador, o mesmo deverá estar presente na cerimônia ou entrega de troféus e prêmios.

Art. 39 – Em torneios realizados em Curitiba, será obrigatória a realização de torneios de Classes em dois finais de semana distintos, sendo um A e outro B e C, exceto com autorização prévia da FPT, mediante a comprovação de número de quadras suficiente para a realização do torneio em um único final de semana.

Art. 40 - Para torneios no interior do Estado, será facultativo ao promotor a realização em 1 ou 2 finais de semana.

Art. 41 – Para a realização de qualquer competição oficial, a entidade promotora deverá solicitar o agendamento da data no período estipulado pela FPT. O prazo será divulgado pelo site oficial e por meio de nota oficial enviado, por e-mail, aos clubes e academias filiadas.

Parágrafo 1 - Para o segundo semestre as datas poderão ser solicitadas de acordo com a divulgação expedida pela FPT.

Parágrafo 2 – Torneios solicitados fora do período oficial só serão homologados caso sejam pedidos com 40 dias de antecedência, desde que não coincida com outro evento da mesma categoria na mesma região do estado.

Parágrafo 3 - A solicitação será dada por meio do preenchimento completo do formulário onde deverão constar a data de realização, clube sede e sub sedes, provas que serão disputadas, árbitro geral e auxiliares, premiação e outras especificações a respeito da competição.





Art. 42 – Caberá a FPT preparar o calendário com os pedidos de torneios recebidos dentro do prazo estipulado.

Art. 43 – Cabe a FPT nas competições por ela homologada:

- a) Divulgar o evento por meio do site oficial, enviar e-mail para os tenistas, clubes e academias filiadas.
- b) Estipular data de início e término das inscrições, habilitando no site oficial os boletos para pagamento da taxa.
- c) Realizar a atualização do ranking estadual com os resultados dos torneios até 3 dias após o recebimento dos resultados.
- d) Enviar as lonas da FPT e materiais (bolas e troféus).
- e) Nos torneios G1 nacionais (CBT), efetuar o repasse financeiro.

Art. 44 – A FPT enviará um tubo de bola novo para cada 2 (dois) jogos da competição.

Parágrafo 1 – Em todos os torneios oficiais a FPT enviará troféus para o campeão e finalista de todas as categorias. A confecção das plaquinhas dos troféus identificando Título conquistado será de responsabilidade dos promotores.

Art. 45 – Cabe ao Clube/Academia filiada nas competições oficiais:

- a) Efetuar o acerto financeiro 3 dias após o término da competição.
- b) Enviar por e-mail fotos e materiais para divulgação no site da FPT.
- c) Utilizar as lonas da FPT e colocar a logomarca / nome da FPT nos veículos de comunicação tais como: camisetas, bonés, squeeze e/ou outros.
- d) Em torneios **FPT SERIES 1000** o repasse financeiro da FPT só acontecerá quando cumprido o item “c”.

Art. 46 – Compete à FPT, promotores ou clubes sedes providenciarem todos os itens para o bom andamento e desenvolvimento dos torneios oficiais sob sua responsabilidade.

A estrutura mínima para a realização de torneios está descrita nas tabelas abaixo:





Requisitos mínimos exigidos pela FPT para realização de eventos oficiais Juniors Series em 2018.

| INFANTOJUVENIL | QUADRAS | BOLAS | ÁGUA | PLACAR | FISIOTERAPIA | FORMULARIO ASSINADO | ARBITRAGEM | PREMIO |
|----------------|--|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------------|-------------------------|--|
| RESPONSAVEL | CLUBE ACADEMIA | FPT | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | FPT |
| FPT 1000 | 1 SEDE 6 QUADRAS 2 COBERTAS DISPONIVEIS EM CASO DE CHUVAS | 1 TUBO A CADA 2 JOGOS | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | 1 GERAL 2 AUXILIARES | TROFÉUS MEDALHAS AOS FINALISTAS OU |
| RESPONSAVEL | CLUBE ACADEMIA | FPT | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | FPT |
| FPT 500 | 1 / 2 SEDES 3 QUADRAS OU 5 QUANDO MAIS DE 100 INSCRITOS | 1 TUBO A CADA 2 JOGOS | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | 1 GERAL 1 AUXILIAR | TROFÉUS MEDALHAS AOS FINALISTAS OU |

Requisitos mínimos exigidos pela FPT para realização de eventos oficiais de Classes em 2018.

| CLASSES | QUADRAS | BOLAS | ÁGUA | PLACAR | BRINDES | FORMULARIO ASSINADO | ARBITRAGEM | PREMIO | R\$ |
|----------------|---|--------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|---|--|--|
| RESPONSAVEL | CLUBE ACADEMIA | FPT | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | FPT | CLUBE ACAD. |
| FPT GRAND SLAM | 10 Quadras Ou 2 sedes Ou 5 quadras em dois finais de semana | 1 TUBO A CADA 2 JOGOS | ✓ | ✓ | Camisetas, bonés ou toalhas | ✓ | 1 GERAL + 2 AUXILIARES Quando com (2) sedes aumentar (1) geral | TROFÉUS OU MEDALHAS AOS FINALISTAS | Total R\$ 10.000,00 Clube R\$ 8.500,00 FPT R\$ 1.500,00 |
| FPT 1000 | 10 Quadras Ou 2 sedes Ou 5 quadras em dois finais de semana | 1 TUBO A CADA 2 JOGOS | | | Camisetas, bonés ou toalhas | | 1 GERAL + 2 AUXILIARES Quando com (2) sedes aumentar (1) geral | TROFÉUS OU MEDALHAS AOS FINALISTAS | Total R\$ 8.000,00 Clube R\$ 6.500,00 FPT R\$ 1.500,00 |
| RESPONSAVEL | CLUBE ACADEMIA | FPT | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | FPT | CLUBE ACAD. |
| FPT 500 | 10 Quadras Ou 2 sedes Ou 5 quadras em dois finais de semana | 1 TUBO A CADA 2 JOGOS | ✓ | ✓ | Sugerido | ✓ | 1 GERAL + 2 AUXILIARES Quando com (2) sedes aumentar (1) geral | TROFÉUS OU MEDALHAS AOS FINALISTAS | R\$ 4.000,00 |
| RESPONSAVEL | CLUBE ACADEMIA | FPT | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | FPT | CLUBE ACAD. |





| | | | | | | | | | |
|-----------------|--|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|--|------------------------------------|-----------------|
| FPT 250 + Bônus | 4 Quadras até 100 inscritos Ou 2 sedes Ou 6 quadras em dois finais de semana | 1 TUBO A CADA 2 JOGOS | ✓ | ✓ | Camisetas, bonés ou toalhas | ✓ | 1 GERAL + 1 AUXILIAR Quando com (2) sedes aumentar (1) geral | TROFÉUS OU MEDALHAS AOS FINALISTAS | Sugerido |
| RESPONSÁVEL | CLUBE ACADEMIA | FPT | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | FPT | CLUBE ACAD. |
| FPT 250 | 3 Quadras Até 100 inscritos ou 2 sedes Ou 3 quadras em dois finais de semana | 1 TUBO A CADA 2 JOGOS | ✓ | ✓ | Sugerido | ✓ | 1 GERAL + 1 AUXILIAR Quando com (2) sedes aumentar (1) geral | TROFÉUS OU MEDALHAS AOS FINALISTAS | Não obrigatório |
| RESPONSÁVEL | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACAD. | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACADEMIA | CLUBE ACAD. |
| MUNICIPAIS | 4 Quadras Até 100 inscritos ou 2 sedes Ou 3 quadras em dois finais de semana | 1 TUBO A CADA 2 JOGOS | ✓ | ✓ | Sugerido | ✓ | 1 GERAL + 1 AUXILIAR Quando com (2) sedes aumentar (1) geral | TROFÉUS OU MEDALHAS AOS FINALISTAS | Não obrigatório |

Parágrafo 1 – A FPT sugere que em torneios onde não há fisioterapeuta o clube promotor tenha acesso a um profissional da saúde de plantão ou atendimento de emergência.

Parágrafo 2 – Os torneios **FPT CLASS SERIES 250 com Bônus** terão sua pontuação elevada desde que cumpra os pré-requisitos apresentados no formulário do torneio junto à FPT.

Art. 47 – Torneios Infantojuvenis e de Classes deverão ser realizados em datas diferentes em um mesmo clube.

Parágrafo 1 – Será permitido, mediante a aprovação da diretoria da FPT, a realização de torneios Infanto-Juvenis e Classes em um mesmo clube no mesmo final de semana em torneios do interior do Estado onde se comprove a capacidade de realização de todos os jogos. Para isso o torneio não poderá ser classificado como torneio Juniors Series 1000 ou FPT Class Series 500 ou 1000.

Parágrafo 2 – Torneios Infantojuvenis e Seniors poderão ser realizados em um mesmo clube no mesmo final de semana, desde que a competição não seja classificada como Juniors Series 1000.

Art. 48 – Compete a FPT definir os grupos dos torneios. Para esta decisão além da estrutura oferecida será analisado o histórico dos torneios anteriores organizados pelo clube ou promotor.





Art. 49 – Todos os torneios deverão ter na sala de arbitragem um RELÓGIO OFICIAL, que deverá estar afixado em um local de fácil visualização para todos.

Art. 50 – Torneios ou circuitos de âmbito nacional sem credenciamento da CBT não serão homologados pela FPT.

FORMA DE DISPUTA

Art. 51 – A forma de disputa das competições estaduais será a seguinte:

TENNIS KIDS

Nas categorias Tennis Kids será inserido o sistema de disputa em grupos nas fases iniciais, onde serão sorteados grupos de 03 (três) tenistas, classificando 02 (dois) de cada grupo para disputar a fase eliminatória.

INFANTOJUVENIL

a) Competições realizadas em formato *Round-Robin*:

- Até seis (6) inscritos – Serão divididos em 2 grupos, jogados no sistema de *round-robin*. Sendo que o campeão de cada grupo joga uma final. Os 2^a colocados de cada grupo receberão pontos de semifinalista e os jogadores que não vencerem nenhum jogo no grupo receberão pontos de perdedor de 1^a rodada (5 pontos).
- Até cinco (5) inscritos – Grupo único em sistema *round-robin*.
- Até quatro (4) inscritos – Grupo único em sistema *round-Robin*.
- Até três (3) inscritos – Grupo único em sistema *round-Robin*.

b) Competições com sete (7) inscritos ou mais serão jogadas no sistema de eliminatória simples.



CLASSES, SENIORS, MUNICIPAIS E DUPLAS.

- a) Competições com três (3) ou quatro (4) inscritos serão disputadas em grupo único em sistema *round-robin*.
- b) Competições com cinco (5) ou mais inscritos serão disputadas em eliminatória simples.

Art. 52 – Para o desempate em chaves de *round-robin* será utilizado o seguinte critério:

1. Confronto direto
2. Saldo de sets
3. Saldo de games
4. Saldo de pontos do Super Tie-break
5. Sorteio

Parágrafo 1 – Em uma chave *round-robin*, o jogador A está vencendo uma partida por 6x2 2x1, quando o jogador B desiste da partida. O jogador A será proclamado vencedor da partida por 2 sets a 0, com parciais 6x2 6x1. A mesma situação servirá caso o tenista esteja perdendo a partida, por exemplo, o jogador A vence o 1º set por 6x2 e está perdendo o 2º set por 0x1 quando desiste do jogo, neste caso o jogador B será proclamado vencedor da partida por 2 sets a 1, com parciais 2x6 6x0 6x0.

Parágrafo 2 - Em um grupo de *round-robin*, o jogador A, B e C empatam em número de vitória. Então, o desempate passa a ser saldo de sets. Porém no último jogo, o jogador A, só precisava de 1 set para se classificar. O jogador A vence primeiro set, perde o segundo e entrega o terceiro. Este jogador não se classifica, pois um de seus jogos foi por desistência.

Parágrafo 3 – Nas disputas onde existam jogos no sistema em três (3) sets, sendo o set de desempate jogado no SuperTie-Break (10 pontos), este será utilizado como critério de desempate. Os pontos deste set, só serão utilizados caso tenham esgotados todos os itens de desempate, sendo contados os saldos de pontos do 3 set.

Exemplo: o jogo foi vencido por 10x7, o saldo fica 3 positivo x 3 negativo.





Art. 53 – O número de cabeças de chaves nas competições eliminatórias será o seguinte:

- | | |
|-------------------------------|---------------------|
| • Chave de 08 jogadores | 02 cabeças de chave |
| • Chave de 09 a 16 jogadores | 04 cabeças de chave |
| • Chave de 17 a 32 jogadores | 08 cabeças de chave |
| • Chave de 33 a 64 jogadores | 16 cabeças de chave |
| • Chave de 65 a 128 jogadores | 32 cabeças de chave |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 54 – As inscrições das competições estaduais (Classes, Infanto-Juvenil, Seniors e Duplas) poderão ser feitas das seguintes formas:

- Por meio de boleto bancário, disponível no site da FPT até a terça-feira que antecede a semana do torneio. O nome entrará na relação de inscritos 2 dias úteis a partir do pagamento do boleto.
- Por meio de transferência, depósito bancário ou por meio de cartão de crédito via ECOMERCE, no site da fpt, até a quinta-feira que antecede a semana do torneio. O tenista ficará responsável pelo envio do comprovante por fax ou e-mail, especificando o nome completo, torneio e categoria.
- Por e-mail pelo site da FPT até a quinta-feira que antecede a semana do torneio. Onde o tenista deverá acessar o site www.fpt.com.br e seguir as instruções para inscrições por e-mail no torneio selecionado. O nome entrará automaticamente na relação de inscritos e a inscrição deverá ser paga diretamente ao promotor do torneio.

Parágrafo 1 – Tenista que tiver pendência financeira de WO ficará bloqueado para novas inscrições até o pagamento da mesma.

O pagamento será feito através de boleto bancário, o qual será enviado por e-mail ao tenista pendente.

Parágrafo 2 – Não será aceito nenhum tipo de atestado, enviado pelo tenista, a fim de isenção de cobrança de WO.

Parágrafo 3 – Independente da forma de inscrição é dever dos tenistas confirmar a entrada de seu nome na relação de inscritos do torneio até o prazo de inscrição estipulado. Quando o tenista fizer a inscrição pelo site da FPT ele irá receber um e-mail de confirmação da





inscrição, caso não tenha recebido deverá entrar em contato com o Departamento Técnico para confirmar a inscrição.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições que sejam feitas fora dos prazos estipulados no artigo 54.

RECURSOS FINANCEIROS

Art. 55 – Para a sua segurança e garantia, a FPT recomenda que os tenistas façam suas inscrições por boleto bancário pelo site www.fpt.com.br dentro da data determinada no site de acordo com o artigo 54.

Art. 56 – Os recursos financeiros para a realização dos eventos oficiais da FPT são de inteira responsabilidade dos promotores.

Art. 57 – Para cada inscrito nos torneios oficiais da FPT, os repasses serão de acordo com a tabela abaixo:

| Categoria do torneio | Repassse FPT |
|-----------------------------|---------------------|
| FPT Class Series 1000 | R\$ 50,00 |
| FPT Class Series 500 | R\$ 42,50 |
| FPT Class Series 250 | R\$ 42,50 |
| FPT Class Series Duplas | R\$ 30,00 |
| Juniors Series 1000 | R\$ 50,00 |
| Juniors Series 500 | R\$ 42,50 |
| Circuito Municipal | R\$ 18,00 |
| FPT Beach Tennis Series | R\$ 15,00 |

Parágrafo 1 – Tenistas não federados inscritos nos torneios oficiais da FPT terão um acréscimo de **R\$ 30,00** (trinta reais) na taxa de inscrição que também deverão ser pagos integralmente à FPT.





Parágrafo 2 – Torneios nacionais (CBT) realizados no Estado do Paraná deverão fazer um repasse de acordo com a planilha de repasses divulgada nos Requisitos de Torneios CBT e normativa interna da FPT.

Ficará sob a responsabilidade da FPT o envio de bolas, troféus e medalhas para o evento.

Art. 58 – O valor da taxa de inscrição em torneios homologados pela FPT será aplicado de acordo com os valores apresentados no Capítulo VII deste Regulamento.

Art. 59 – Em caso de cancelamento de torneios devido a chuvas, só serão aceitas novas inscrições caso o período da transferência do torneio ultrapasse 3 semanas da data original.

Parágrafo 1 - Em caso de transferências de datas com menos 3 semanas as inscrições e chaves serão mantidas e os tenistas que não puderem participar do torneio na nova data deverão informar a FPT para que a taxa de inscrição não seja cobrada. Caso o tenista não informe a desistência, a inscrição será mantida.

Art. 60 – Todos os WOs não recebidos não serão repassados para os promotores. Quando estes jogadores pagarem a pendência junto a FPT, esta repassará o valor devido aos promotores.

Art. 61 – O acerto financeiro deverá ser efetuado pelo promotor junto a FPT nos 5 (CINCO) dias úteis após o encerramento do torneio. Após este período, a FPT emitirá cobrança bancária no CNPJ do Clube / Academia onde o evento foi realizado.

DA CONFEÇÃO DAS CHAVES E CHAMADA DE JOGOS

Art. 62 – As chaves dos torneios CLASSES; INFANTOJUVENIL; SENIORS E DUPLAS serão confeccionadas na sexta-feira que antecede a semana do torneio e serão divulgadas pelo site oficial da FPT.

Parágrafo 1 – Após a divulgação das chaves no site oficial não serão aceitas novas inscrições de tenistas, salvo aqueles que cumprirem o determinado nos artigos 54 e 55, e por algum motivo não entraram na lista de inscritos.

Parágrafo 2 – No período das 12 às 15 horas da sexta-feira que antecede o torneio os nomes dos inscritos estarão disponíveis no site da FPT para conferência dos jogadores e promotores do torneio. Qualquer modificação deverá ser solicitada nesse período. Após as





15horas não será feita nenhuma modificação na relação de inscritos do torneio, salvo quando observado erro pelo departamento técnico.

Parágrafo 3 – Caso o atleta se inscreva em alguma classe e nesta não tenha obtido o número mínimo de 3 jogadores (as), automaticamente a FPT realizará a inscrição na classe acima da escolhida sem a prévia autorização do jogador. Caso o (a) atleta não queira jogar nesta classe, o (a) mesmo (a) deverá entrar em contato com a FPT antes do sorteio das chaves.

Art. 63 – Somente serão realizadas as provas que tiverem no mínimo 3 tenistas inscritos.

Art. 64 – Não será permitido o cancelamento de torneios que tenha chaves fechadas (3 ou mais tenistas) em pelo menos 4 categorias e/ou com mais de 30 inscritos.

Art. 65 – A FPT divulgará em seu site a programação oficial de todos os torneios oficiais homologados.

Art. 66 – A chamada de jogos é de responsabilidade do árbitro geral.

Parágrafo 1 – As chamadas de jogos de torneios de CLASSES; INFANTO JUVENIL; SENIORS E DUPLAS deverão ser encaminhadas para o Departamento Técnico da FPT até segunda feira da semana do torneio às 12h00. A FPT irá aprovar e divulgar até às 17 horas.

Parágrafo 3 – As solicitações de horários e impedimentos deverão ser realizadas diretamente a FPT por email: fpt@fpt.com.br ou tecnico@fpt.com.br, até o fechamento das inscrições.

A FPT enviará ao árbitro geral do evento que por sua vez fará o possível para atender a solicitação, sendo que o mesmo não será obrigado a cumprir devido ao número de inscritos, quantidade de quadras, e outros impedimentos que possam prejudicar o bom andamento do evento.

Art. 67 – Os jogos poderão ser programados dentro dos seguintes períodos:

- a) INFANTOJUVENIL – A partir das 8h sendo que a última rodada não poderá ultrapassar às 20h.
- b) CLASSES, SENIORS, DUPLAS E CIRCUITO MUNICIPAL – Dias de semana a partir das 18h sendo que a última rodada não deverá ultrapassar às 22h. Sábados e domingos a partir das 8h sendo que a última rodada não poderá ultrapassar às 22h. Caso seja possível a partida poderá ser realizada em dias de semana no período da tarde, desde que na sede do torneio e com a supervisão de um dos árbitros autorizados para o torneio.





Parágrafo 1 – Nenhum jogo poderá entrar em quadra após as 22h, salvo nas situações descritas no parágrafo seguinte.

Parágrafo 2 – Somente em casos extremos caberá ao Árbitro Geral ultrapassar os horários determinados neste Regulamento. (Ex: Chuvas, falta de luz). Desde que com autorização do Diretor da categoria na FPT.

Parágrafo 3 - Recomenda-se que, quando possível, nas categorias Classes B e C chaves com até 8 inscritos não sejam realizadas rodadas duplas.

Art. 68 – É de responsabilidade do tenista a confirmação de presença na sala de arbitragem.

Parágrafo 1 – Os tenistas que tenham confirmado presença e estiverem aguardando a hora de entrada na quadra deverão estar atentos e próximos do local destinado para esse fim. Nenhum jogador poderá alegar que não compareceu à quadra por não ter ouvido a chamada.

Art. 69 – O WO será oficializado 15 minutos após o jogo ser chamado em quadra.

Parágrafo 1 – Será considerado perdedor por WO o tenista que não se apresentar no horário marcado. Caso os 2 tenistas não compareçam será considerado WO duplo.

Parágrafo 2 – Após a aplicação do WO (ou duplo WO) por parte do árbitro geral não poderá, mesmo com a concordância do adversário, ser remarcada a partida.

Art. 70 - Nenhuma programação de jogos poderá ser feita com intervalo menor de 1 hora e 15 minutos entre uma rodada e outra.

DOS JOGOS

Art. 71 – O modo de disputa das partidas em competições oficiais da FPT será o seguinte:

CATEGORIAS TENNIS KIDS, Até 8 anos Laranja, 9/10 anos Laranja e Verde e 11 anos Verde – Serão jogadas no sistema NO-AD, em 3 sets, sendo utilizado o set curto (4 games) com o set iniciando em 2 a 2 e Tie-break, e em caso de empate entre os sets será jogado um Super Tie-break.

INFANTOJUVENIL – Seguirá o modo de disputa da CBT nas **categorias 11 Amarela, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 anos masculino e feminino**: Partidas de simples disputadas em melhor de 3 sets com Tie-Break. Partidas de duplas disputadas em 2 sets com Tie-Break





e No-Ad durante os games. Caso haja necessidade de um 3º set será disputado um Super Tie-Break (até 10 pontos).

CLASSES (Simples e duplas) – **Da 2ª a 8ª classe e a 1ª Classe Masculino C** serão jogadas em 2 sets com Tie-Break com vantagem durante os games. Caso haja necessidade de um 3º set será disputado um SuperTie-Break (até 10 pontos). **As classes 1ª A e B (Masculina e Feminina)** serão jogadas em melhor de 3 sets com vantagem e tie-break.

SENIORS – 2 sets com Tie-Break com vantagem durante os games caso a necessidade de um 3º set SuperTie-Break (até 10 pontos)

Parágrafo 1 – No caso de atraso por condições climáticas ou grandes atrasos, caberá ao Árbitro Geral do torneio a decisão de alterar o modo de disputa até a regularização das rodadas. Devendo este consultar a FPT ou o Diretor da respectiva Categoria

Parágrafo 2 – O formato melhor de 3 Sets Curto (4 games), com Tie-break e vantagem, com 3 set super Tie-break, é o modo de disputa indicado pela FPT. Em nenhuma condição, a vantagem poderá ser retirada.

Parágrafo 3 – Não será permitida a realização de finais de torneios em Set Pro ou Set Curto, exceto em casos de chuva.

Art. 72 – O aquecimento não deverá ultrapassar o tempo de 5 (cinco) minutos.

Art. 73 – Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e a posição de saque em que foi interrompida.

Art. 74 – A troca de lados não deverá ultrapassar 1 minuto e 30 segundos exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos.

Art. 75 – O tenista poderá realizar, por dia, no máximo 2 jogos em melhor de 3 sets. Não podendo os jogos ser realizados no mesmo período (Manhã, Tarde e Noite).

Parágrafo 1 – O árbitro geral poderá, em casos extremos, marcar até 3 jogos em set curto para o mesmo tenista em um mesmo dia para a regularização da chamada de jogos.

Art. 76 – Quando for necessário programar mais de um jogo no mesmo dia para o mesmo jogador deverão ser seguidos os tempos mínimos de descanso entre os jogos:

- a) Se a partida anterior teve duração inferior a uma hora: descanso de 30 minutos;
- b) Se a partida anterior teve a duração de uma hora a uma hora e meia: descanso de uma hora;



- c) Se a partida anterior teve a duração maior que uma hora e meia: descanso de uma hora e meia.

Parágrafo 1 – Caso uma partida seja interrompida devido à chuva ou outro qualquer fator por 30 minutos ou mais a duração da partida será contada a partir do momento que a partida recomeçar. Caso a partida seja interrompida por menos de 30 minutos o tempo de duração deverá ser contado a partir do momento que foi colocada a primeira bola em jogo.

Art. 77 – Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente realizada.

CAPÍTULO V - RANKINGS

Art. 78 – Todo tenista FEDERADO que participar de competições homologadas pela FPT receberá pontos no ranking estadual.

Art. 79 – Em 2018 o tenista pontuará na classe em que disputar, ou seja, se o tenista é 6MB e jogar um torneio na sua classe e o próximo em outra, este terá pontos em duas categorias diferentes.

Art. 80 – Os torneios homologados pela FPT, CBT, COSAT e ITF serão divididos de acordo com os seguintes grupos:

Torneios Juniors SERIES

| Torneios | Pontuações | Camp. | Fin. | SF | QF | OF | 16 | 32 |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| FPT 1000 + Bônus (30%) | Pontuação | 1000 | 700 | 490 | 340 | 200 | 100 | 50 |
| - Torneios ITF Grupos (A, 1, 2 e 3); | Pontos de Bônus | 300 | 210 | 147 | 102 | 60 | 30 | 15 |
| - Circuito Cosat grupos (1 e 2); | Total do torneio | 1300 | 910 | 637 | 442 | 260 | 130 | 65 |





| | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--|
| - Campeonato Paranaense; - Circuito Nacional Correios GA; - Copa das Federações. | | | | | | | | | |
| FPT 1000 - Interclubes Paranaense; - Estaduais Grupo 1; - Brasileiros grupos (1 e 2); - Torneios ITF grupos (4 e 5); - Circuito Cosat grupo 3. | Total do torneio | 1000 | 700 | 490 | 340 | 200 | 100 | 50 | |
| FPT 500 - Todos os torneios do antigo Infantojuvenil G2. | Total do torneio | 500 | 350 | 245 | 170 | 100 | 50 | 25 | |

Art. 81 – Para efeito de pontuação no ranking paranaense JUNIORS SERIES FPT 1000 serão computados os 4 (QUATRO) melhores resultados do tenista durante o 1º semestre, o INTERCLUBES INFANTOJUVENIL e os 4 (QUATRO) melhores resultados do tenista no 2º semestre. No ranking JUNIORS SERIES FPT 500 serão computados os 8 (OITO) melhores resultados por ano.

Art. 82 – O Ranking de Classes será composto por 8 (oito) torneios da Série FPT 1000, INTERCLUBES DE CLASSES e FPT 500 e mais 6 (seis) torneios da Série FPT 250.

Parágrafo 1 – No ranking dos Circuitos serão computados os pontos de todas as etapas disputadas, sendo um ranking específico para cada circuito.

Parágrafo 2 – A tabela a seguir contém a pontuação descrita de todos os grupos de torneios.



Torneios de Classes FPT SERIES

| Torneios | Pontuações | Camp. | Fin. | SF | QF | OF | 16 | 32 |
|--|-------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| FPT GRAND SLAM - Quatro torneios com premiação mínima de R\$ 10.000,00. | Pontuação | 2000 | 1400 | 980 | 685 | 480 | 330 | 230 |
| FPT 1000 - Oito torneios com premiação mínima de R\$ 8.000,00. | Total do torneio | 1000 | 700 | 490 | 340 | 200 | 100 | 50 |
| FPT 500 - Doze torneios com premiação mínima de R\$ 4.000,00 | Total do torneio | 500 | 350 | 245 | 170 | 100 | 50 | 25 |
| FPT 250 + Bônus (30%) - Todos os torneios do antigo Classes G2 que ofereçam aos inscritos: água durante os jogos e brindes (camisetas, toalhas, bonés, etc.) | Pontuação | 250 | 175 | 123 | 85 | 50 | 25 | 13 |
| | Pontos de Bônus | 75 | 53 | 37 | 26 | 15 | 8 | 4 |
| | Total do torneio | 325 | 228 | 160 | 111 | 65 | 33 | 17 |
| FPT 250 - Todos os torneios do antigo Classes G2. | Total do torneio | 250 | 175 | 123 | 85 | 50 | 25 | 13 |

Art. 83 – O ranking de clubes e academias será composto pela somatória de pontos obtidos pelos tenistas federados nas competições oficiais da FPT e no Interclubes.

A pontuação computada aos clubes e academias será a seguinte:

| Clubes | Campeão | Finalista | Semi – Finalista | Quartas | Oitavas | 16 ^a | 32 ^a | 64 ^a |
|----------------|---------|-----------|---------------------|---------|---------|-----------------|-----------------|-----------------|
| FPT GRAND SLAM | 20 | 15 | 10 | 6 | 4 | 3 | 2 | 1 |
| FPT 1000 | 15 | 10 | 6 | 4 | 3 | 2 | 1 | |
| FPT 500 | 10 | 6 | 4 | 3 | 2 | 1 | | |
| FPT 250 | 6 | 4 | 3 | 2 | 1 | | | |





Art. 84 – O tenista que se transferir de agremiação, durante o transcorrer do ano não transferirá para o novo clube/academia os pontos obtidos anteriormente.

Art. 85 – O tenista perdedor por WO na primeira rodada ou em torneios formato *round robin* não pontuará no torneio. O tenista que perder de WO em outras rodadas marcará os pontos da rodada em que venceu o jogo anterior.

Parágrafo 1 – Um tenista que perder por WO no sistema *round robin* está automaticamente desclassificado. Os resultados das partidas jogadas anteriormente pelo jogador serão desconsiderados. As partidas não realizadas serão canceladas e não computadas.

Art. 86 – Os tenistas que não vencerem nenhuma partida em disputa de *round robin* e aqueles que perderem na primeira rodada receberão 5 pontos no ranking.

Art. 87 – Para receber pontos de torneios internacionais (ITF, COSAT, etc), o atleta deverá informar a FPT a sua participação em até 30 dias do término da competição.

CAPÍTULO VI - ARBITRAGEM

Art. 88 – A arbitragem do torneio ficará a cargo de um Árbitro Geral, assessorado por Árbitros Auxiliares, todos eles devidamente aprovados pela Diretoria Técnica da FPT.

Parágrafo 1 – Não será permitida, em hipótese alguma, a participação do Árbitro Geral e/ou auxiliares como jogador em um mesmo torneio.

Parágrafo 2 – Só serão aceitos Árbitros Gerais e Auxiliares maiores de 18 anos e que tenham realizado curso de arbitragem oficial.

Art. 89 – Durante a competição, o Árbitro Geral e seus auxiliares são autoridades máximas competentes para a direção da parte técnica e tem o direito de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida.

Parágrafo 1 – O Árbitro Geral e auxiliar usarão os procedimentos aprovados pela CBT para jogos sem juiz de cadeira.

Art. 90 – Caso seja necessária a utilização de Sub sede, o Árbitro Geral designado para a sede secundária terá total autonomia para quaisquer decisões necessárias nesta sede.

Parágrafo 1 – O Arbitro Geral designado para Sub sede também deverá ter a aprovação da Diretoria Técnica da FPT.





Art. 91 – O Árbitro Geral deverá estar presente durante toda a realização dos jogos e completamente a disposição da competição. A falta de árbitros autorizados pela FPT acarretará na paralisação imediata do torneio.

Art. 92 – É obrigação do Árbitro Geral, atualizar os resultados dos jogos no site oficial da FPT diariamente. Caso não seja feita a atualização, o árbitro e o torneio poderão sofrer punições imposta pela FPT. (Ex: Desfiliação como árbitro oficial, rebaixamento de grupo do torneio).

Art. 93 – Não havendo a possibilidade de ter um profissional de fisioterapia, ficará a critério do árbitro geral a possibilidade de prestar o atendimento. Durante o atendimento, que não deverá exceder o tempo regulamentar de 3 minutos contados a partir do início do tratamento, o árbitro deverá estar presente.

Art. 94 – O Árbitro Geral deverá entregar a FPT um relatório final do torneio. Neste relatório deverá constar o resultado de todas as partidas, notificações de advertências e punições de tenistas, bem como irregularidades de nível técnico nas competições de classes. Caso algum jogador ou acompanhante cometa alguma infração dentro das instalações do torneio (clube, hotel, transporte etc) será de responsabilidade do Árbitro Geral, verificar os fatos e relatar para a análise pela Diretoria Técnica da FPT.

Art. 95 – O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do evento, portanto não será vetada a sua participação na competição.

Sua função é de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento da competição.

Art. 96 – Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral em conjunto com o Departamento Técnico da FPT.

CAPÍTULO VII - TAXAS

Art. 97 - As taxas cobradas pela FPT durante o ano de 2018 ficarão de acordo com a tabela a seguir:

| Tabela de Taxas 2018 | |
|-----------------------------------|------------------------|
| Inscrições | Valores Máximos |
| FPT CLASS SERIES 1000 (FEDERADOS) | R\$ 110,00 |





| | |
|--|--------------------------------|
| FPT CLASS SERIES 1000 (NÃO FEDERADOS) | R\$ 140,00 |
| FPT CLASS SERIES 500 (FEDERADOS) | R\$ 95,00 |
| FPT CLASS SERIES 500 (NÃO FEDERADOS) | R\$ 125,00 |
| FPT CLASS SERIES 250 (FEDERADOS) | R\$ 85,00 |
| FPT CLASS SERIES 250 (NÃO FEDERADOS) | R\$ 115,00 |
| FPT CLASS SERIES 250 DUPLAS (FEDERADOS) | R\$ 60,00 (por jogador) |
| FPT CLASS SERIES 250 DUPLAS (NÃO FEDERADO) | R\$ 90,00 (por jogador) |
| JUNIORS SERIES FPT 1000 (FEDERADOS) | R\$ 100,00 |
| JUNIORS SERIES FPT 1000 (NÃO FEDERADOS) | R\$ 130,00 |
| JUNIORS SERIES FPT 500 (FEDERADOS) | R\$ 85,00 |
| JUNIORS SERIES FPT 500 (NÃO FEDERADOS) | R\$ 115,00 |
| FPT BEACH TENNIS SERIES | Conforme Regulamento BT |
| CIRCUITO MUNICIPAL (FEDERADOS) | R\$ 60,00 |
| CIRCUITO MUNICIPAL (NÃO FEDERADOS) | R\$ 90,00 |
| ANUIDADE TENISTAS (ESTADUAL) | R\$ 200,00 |
| ANUIDADE TENISTAS (MUNICIPAL) | ISENTO |
| TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TENISTAS | R\$ 85,00 |

| | |
|---|---------------------|
| Anuidade Clubes/Academias | |
| ANUIDADE ACADEMIAS BEACH | R\$ 660,00 |
| Taxa de filiação de clube/academia | R\$ 4.000,00 |
| 01 a 04 quadras | R\$ 846,00 |
| 05 a 06 quadras | R\$ 1.122,00 |
| 07 a 08 quadras | R\$ 1.398,00 |



| | |
|---------------------------|---------------------|
| 09 a 10 quadras | R\$ 1.671,00 |
| 11 a 12 quadras | R\$ 1.947,00 |
| 13 a 14 quadras | R\$ 2.214,00 |
| 15 a 16 quadras | R\$ 2.484,00 |
| 17 quadras ou mais | R\$ 2.748,00 |

Art. 98 – Estão isentos do pagamento da taxa anual somente os tenistas das categorias Tennis Kids, Até 8 anos e Até 9/10 anos, tenistas da 8ª classe A, tenistas com pontos ATP e Cadeirantes.

Parágrafo 1 – Os tenistas que pagarem anuidade poderão jogar as competições de Beach Tennis sem cobrança da anuidade desta modalidade.

Art. 99 – Estarão isentos da taxa de transferência entre Clubes e Academias tenistas que solicitarem durante o mês de janeiro de 2018, desde que estejam com a anuidade em dia.

Art. 100 – O tenista só poderá pedir o reembolso da taxa de inscrição caso:

- a) O torneio seja cancelado por falta de inscritos;
- b) Inscrições em duplicidade;
- c) Cancelamento dentro do prazo estipulado no artigo 64.

CAPÍTULO VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 101 – Qualquer assunto pertinente aos eventos oficiais da Federação Paranaense de Tênis que não estiverem previstos no Regulamento Geral serão resolvidos em Assembleia Geral e/ou reunião de Diretoria.

Curitiba, 20 de dezembro de 2018.

